

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL

Projeto META II

PLANO OPERATIVO ANUAL - POA

EXERCÍCIO DE 2022

Apoio Técnico Financeiro



Banco Mundial

Acordo de Empréstimo IBRD 9074-BR

I -APRESENTAÇÃO

O Plano Operativo Anual - POA, elaborado em conformidade com o disposto na Portaria Ministerial nº 510, de 7 de maio de 2021, contempla as ações que serão realizadas no decorrer do exercício de 2022.

II - LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO			
AEGP	Assessoria Especial de Gestão de Projetos			
Banco, Banco Mundial ou BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial)			
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil			
IBRD	International Bank for Reconstruction and Development			
MEN	Matriz Energética Nacional			
MME	Ministério de Minas e Energia			
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico			

	·			
PDE	Plano Decenal de Expansão de Energia			
PDGMT	Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			
PNE	Plano Nacional de Energia			
Projeto META	Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral			
SE	Secretaria Executiva			
SEE	Secretaria de Energia Elétrica			
SGM	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			
SIN	Sistema Interligado Nacional			
SPE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético			
SPG	Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			
UGP/C	Unidade de Gestão do Projeto - Central			
UGP/S Unidade de Gestão do Projeto - Setorial				

III - INTRODUÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META II visa a fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das políticas de gestão dos setores de energia e mineral, incluindo aquelas responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da energia e transformação mineral, de forma a obter a sustentabilidade da gestão.

Seu propósito é promover, com a realização de um conjunto de estudos técnicos, consultorias, assistência técnica, aquisição de equipamentos e realização de obras, as ações inseridas nos planejamentos de curto, médio e longo prazos, dos setores de energia e mineral, que irão contribuir para instrumentalizar os diversos planos) e políticas, que contribuirão com qualidade e valor para a retomada do Planejamento Setorial.

Além da assistência técnica, o Projeto apresenta um segmento de investimento em pesquisas no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional-SIN.

O Projeto META II foi formalizado por meio do Acordo de Empréstimo nº 9074-BR, entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) e o Governo Brasileiro, no valor de US\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de dólares) definindo a aplicação desses recursos por Categoria de Gastos, Componentes e Subcomponentes.

No Acordo de Empréstimo (Contrato nº 9074-BR) o Banco Mundial definiu as seguintes Categorias de Gastos, com limites de valores para a aplicação de recursos: "A" – Bens, Obras, Serviços de Não Consultoria; "B" – Serviços de Consultoria; "C" – Treinamento; e "D" – Custos Operacionais, além da Categoria da Taxa Inicial do Empréstimo (*Front-End Fee*).

Também foram definidos três componentes para o Projeto, quais sejam:

1. Fortalecer a capacidade do Governo de modernizar os setores de Energia e Mineral;

- 2. Fortalecer a capacidade de planejamento e regulatória das instituições;
- 3. Gerenciamento de atividades, monitoramento e avaliação e compartilhamento e divulgação de conhecimentos;

2. DADOS E VALORES DO PROJETO META

A seguir são apresentados dados do Projeto, Financiamento por Categoria de Gastos e por Componentes.

Quadro 1 - Dados do Projeto

Título do Projeto: Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral				
Acordo de Empréstimo do Banco Mundial	9074-BR			
PAD – Project Appraisal Document	22 de maio de 2020			
Aprovação do Empréstimo	22 de maio de 2020			
Assinatura do Acordo de Empréstimo	21 de julho de 2021			
Efetividade	11 de agosto/2021			
Closing Date	31 de dezembro de 2025			
Categoria Ambiental	Não se aplica			
Políticas de Salvaguarda Aplicáveis	Não se aplica			

Quadro 2 - Financiamento por Categoria de Gastos - Em US\$

Categoria de Gastos	Participação
Bens, Obras, Serviços de Não Consultoria	18.210.333,37
Serviços de Consultoria	16.123.101,08
Treinamento e custos operacionais	617.283,95
Subtotal	37.905.000,00
Front-end Fee	95.000,00
Total	38.000.000,00

3. RECURSOS ALOCADOS POR FONTES FINANCIADORAS

Os investimentos do Projeto META II para o período foram definidos por usos e fontes conforme quadro a seguir.

Quadro 3 - Demonstrativo do Financiamento por Componente - Em US\$

Componentes	BIRD	Contrapartida Nacional	Total	%
1. Fortalecer a capacidade do Governo de modernizar os setores de energia e mineral.	20.000.000,00	-	20.000.000,00	52,77
2. Fortalecer a capacidade de planejamento e regulatória das instituições.	17.455.000,00	-	17.455.000,00	46,05

3. Gerenciamento de atividades, monitoramento, avaliação e compartilhamento e divulgação de conhecimentos.	450.000,00	-	450.000,00	1,18
SUBTOTAL	37.905.000,00	-	53.519.403,00	99,77%
Front-end Fee	95.000,00	-	95.000,00	0,25
TOTAL	38.000.000,00	-	38.000.000,00	100,00%

4. RECURSOS ALOCADOS POR COEXECUTOR E COMPONENTES

Os investimentos, por componente, para cada Coexecutor do Projeto estão distribuídos conforme quadro a seguir.

	Totais			
Executor				
	1	2	3	
ANM	-	2.701.333,00	-	2.701.333,00
CPRM	-	10.529.560,00	-	10.529.560,00
ONS	-	-	-	-
ONS	5.305.708,00	-	-	5.305.708,00
CCEE	-	873.191,00	-	873.191,00
CCEE	1.270.208,00	-	-	1.270.208,00
MME	-	-	420.000,00	420.000,00
Totais	6.575.916,00	14.104.084,00	420.000,00	21.100.000,00

Quadro 4 - Quadro Geral por Coexecutor - Em R\$

IV. EXECUÇÃO DO POA 2022

O valor do Plano Operativo Anual - POA para exercício de 2022 está previsto em R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais), distribuídos pelos coexecutores conforme quadro a seguir, e será realizado com recursos oriundos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 por meio da Fonte 0148.

Registre-se, por oportuno, que o valor previsto neste POA /2022 está baseado na previsão da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA/2022) destinado ao Projeto META II.

De modo que a concretização dessa previsão estará condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional e posteriormente pela sanção do Poder Executivo da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Havendo qualquer redução ou corte de orçamento do Projeto META II por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 ou ainda qualquer suplementação orçamentária no decorrer do exercício que permita a inclusão de novos subprojetos esse plano será revisto e submetido à deliberação do Comitê Gestor do Projeto META.

Abaixo são apresentados, os valores do POA/2022, por coexecutor, por categoria de gastos, por componente, como também o cronograma de execução por trimestre, considerando como já dito, os valores propostos na PLOA/2022.

Quadro 5 - Cronograma Trimestral de Desembolso - 2022 (R\$)

								,
TDR	Coexecutor	Categoria de Gastos	Subcomponente	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	TOTAL 2022
04	ANM	Custeio	2.1	2.701.333,00	-	-	•	2.701.333,00
15	CPRM	Investimento	2.1	-	10.529,560,00	-	-	10.529.560,00
23	ONS	Custeio	1.3	5.305.708,00	-	-	-	5.305.708,00
13	CCEE	Custeio	2.3	873.191,00				873.191,00
14	CCEE	Custeio	1.3	1.270.208,00	-	-		1.270.208,00
	MME	Custeio		-	-	210.000,00	210.000,00	420.000,00
	Totais			10.150.440,00	10.529.560,00	210.000,00	210.000,00	21.100.000,00

V. CONCLUSÃO

Considerando o disposto do Inciso III do artigo 2º, dos incisos XIX e XXV do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META II, constante da Portaria Ministerial nº 510, de 7 de maio de 2021, apresentar o presente Plano Operativo Anual – POA, para o exercício de 2022.

LAERTE GOMES DE BRITO

Coordenador de Planejamento, Controle e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito**, **Coordenador(a) de Planejamento, Controle e Finanças**, em 23/03/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0607348** e o código CRC **6ED39C46**.

Referência: Processo nº 48330.000044/2021-67 SEI nº 0607348